

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Ibipeba

segunda-feira, 4 de setembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00321 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Solicitação de Licença Ambiental-Auto Posto Brasil 2
- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 027-2017 ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2017 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 027-2017 RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 029-2017 ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2017 HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 029-2017

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Outros

Auto Posto Brasil 2

Av. Ulisses Guimarães Nº 1. Bairro: Centro, - BA CNPJ sob nº 19.420.186/0001-66

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Oficio nº 02/2017

Senhor: José Estácio Limeira da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Ibipeba – BA.

Eu Loba Combustíveis e Lubrificantes LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.420.186/0001-66, com Endereço de Comercial. Av. Ulisses Guimarães Nº 1. Bairro: Centro, - BA, Fundamentado na Resolução CONAMA 06/86, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, Licença Ambiental Simplificado, Para Comercialização Varejista de Combustíveis Automotores. Localizada à Av. Ulisses Guimarães Nº 1 Ibipeba – BA, Numa Área de o terreno 1.350.00m², Área Construída Total 336.88 m², Taxa de Ocupação 0,31 neste Município.

Limito ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Ibipeba, 28 de Agosto de 2017

Auto Posto Brasil 2/

CNPJ: 19.420.186/0001-66

José Estacio Limeira da Silva Secretario Municipal Lie 1 gricultara e Meio Ambiente Decesió 2002 de 22 de jameiro de 2007

/

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 027-2017

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: contratação de emissora de rádio am e fm com alcance em toda extensão territorial do município de Ibipeba/Ba, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender diversas secretarias municipais, pelo critério de "Menor Preço por Item", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 027-2017, a empresa: RADIO DIFUSORA DE IRECÊ AM LTDA - ME, vencedora do item 01, RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, vencedora do item 02; com os preços finais fixos e irreajustáveis. Ibipeba, 27 de junho de 2017. Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2017

Objeto: contratação de emissora de rádio am e fm com alcance em toda extensão territorial do município de Ibipeba/Ba, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender diversas secretarias municipais, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: RADIO DIFUSORA DE IRECÊ AM LTDA - ME CNPJ Nº 15.183.338/0001-01, e RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA CNPJ N.º 16.477.622/0001-45; sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 027-2017, segundo o critério Menor Preço Por Item. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 27 de junho de 2017. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 027-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2017 em 03 de julho de 2017.** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municípal**

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 029-2017

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP – Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 029-2017, a empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL, vencedora; com os preços finais fixos e irreajustáveis. Ibipeba, 14 de julho de 2017. Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP — Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL CNPJ Nº 12.398.781/0001-01, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 029-2017, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 14 de julho de 2017. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2017 em 17 de julho de 2017.** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba